



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.
Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género.
Secretaria de Estado da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Defesa Nacional:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Instituto das Comunidades.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.
Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério da Justiça:

Gabinete da Ministra.
Direcção da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade e Ministério das Finanças:

Gabinete das Ministras.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Gabinete da Ministra.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina do Fogo:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

COMUNICADO

É rescindido o contrato de trabalho a termo de Nilton Paulo Lopes Gonçalves, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, com efeitos a partir da data de tomada de posse no mesmo cargo.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 25 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despachos de S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 6 de Junho de 2008:

Filomeno Espírito Santo Gomes Varela, licenciado em Direito e Mestre em Ciências Jurídicas – teoria do Estado e Direito Constitucional, aprovado no concurso externo de ingresso no quadro de pessoal do centro jurídico da Chefia do Governo, nomeado para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, no quadro do pessoal do centro jurídico da Chefia do Governo, nos termos previstos no nº 3 do artigo 10º e nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugados com alínea c) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Junho, e artigos 3º e 36º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março.

Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro, licenciada em direito, aprovada no concurso externo de ingresso no quadro de pessoal do Centro Jurídico da Chefia do Governo, nomeada para exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, no quadro do pessoal do Centro jurídico da Chefia do Governo, nos termos previstos no nº 3 do artigo 10º e nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea c) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Junho, e artigos 3º e 36º do Decreto-Lei nº 10/93 de 8 de Março.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.02 — Pessoal do quadro do orçamento em execução do Centro Jurídico da Chefia do Governo.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 26 de Novembro de 2008. — A Directora, *Dulceneia Silva*.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade de Género

Despacho de S. Exª a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género:

De 26 de Novembro de 2008:

Nos termos do artigo 366º alínea f), do Código Laboral Cabo-verdiano é contratada Elsa Fortes, para desempenhar as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, no Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade e Equidade de Género.

Nos termos do artigo 366º alínea f), do Código Laboral Cabo-verdiano é contratada Milsania Eduigues de Sousa Tavares, para desempenhar as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no código 03.01.01.03 — pessoal contratado do orçamento Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade e Equidade Género. — (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 21 de Novembro de 2008).

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 26 de Novembro de 2008. — A Presidente, *Cláudia Sofia Marques Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho de S. Exª o Secretário do Estado da Administração Pública:

De 11 de Novembro de 2008:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Lina Teresa Correia Mendes Filipe de Sousa, licenciada em gestão, no cargo de Directora de Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 30 de Novembro do corrente ano.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 11 de Novembro de 2008. — A Directora de Gabinete, *Lina filipe de Sousa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Novembro de 2008:

Ostelino Cabral Almeida Moreira, técnico principal, referência 12, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional de Santiago Norte transferido, a seu pedido, para o Hospital “Dr. Agostinho Neto”, onde passa a desempenhar as suas funções a partir do dia 10 de Setembro de 2008.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Novembro de 2008:

Mário César Nunes de Pina Rodrigues Pires, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Ascensão Sequeira Gomes de Pina Rodrigues Pires, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 9 de Setembro de 2008:

Edna Pinto Tavares, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretária da Ministra da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 9 de Outubro:

Edna Pinto Tavares, recepcionista da Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa Nacional, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária da Ministra, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código 03 01.01 01 — pessoal do quadro especial do orçamento do Gabinete da Ministra da Defesa Nacional. — (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

De 25 de Novembro:

Tendo em vista os objectivos a prosseguir no quadro da reforma da contabilidade pública e administração financeira do Estado com enquadramento legal nos termos do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 19 de Novembro que define os princípios e as normas relativos ao regime financeiro da contabilidade

A contabilidade pública tem o objectivo de informar de maneira rápida, completa e precisa sobre o ritmo de execução das operações orçamentais e sobre a evolução dos recursos de tesouraria.

Deste modo, pela natureza das suas atribuições, o Serviço Ordenador desempenha um papel importante nesse sentido, tendo em vista o grau de consumo dos créditos orçamentais, tanto no estágio de compromisso como no pagamento, a cadência das tributações fiscais, o grau de adiantamento dos programas, entre outros.

O Decreto-Regulamentar n.º 3/2007, de 29 de Janeiro regulamenta, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 19 de Novembro, o serviço Ordenador e a função do Ordenador Financeiro.

O Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, de 01 de Outubro de 2007, que designou o Ordenador Financeiro Principal no âmbito da Gestão corrente.

Considerando a necessidade urgente da designação dos Ordenadores Financeiros Secundários,

Convindo dar cumprimento ao estipulado nos números 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2007, de 29 de Janeiro, sob proposta aprovada do Ordenador Financeiro Principal.

Artigo único

É designada, sob proposta do Ordenador Financeiro Principal, Edna Pinto Tavares, Secretária da Ministra da Defesa Nacional, para desempenhar no âmbito da gestão corrente, as funções de Ordenador Financeiro Secundário.

Ao abrigo dos n.º 3 dos artigos 5.º e 6.º do Decreto – Regulamentar n.º 3/2007, de 29 de Janeiro, compete ao Ordenador Financeiro Principal, subestabelecer os poderes e conferir competências estipuladas no artigo 6.º do referido diploma no Ordenador Financeiro Secundário, não podendo em momento algum pôr em causa o princípio de separação e segregação de funções.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 27 de Novembro de 2008. – A Directora, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Instituto das Comunidade

Despacho de S. Ex.ª o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 12 Setembro de 2007:

Francisco Avelino Vieira de Carvalho, licenciado em sociologia e pós-graduação em migrações, minorias étnicas e transnacionalismo, contratado por tempo indeterminado, ao abrigo das disposições no artigo 11.º, do Decreto-Regulamentar n.º 7/2001, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º, da Lei n.º 96/IV/99, de 22 de Março e do ponto 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/87, de 30 de Junho, com as revisões dadas pelo Decreto-Lei n.º 51-A/89, de 26 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e com a Resolução n.º 31/2008, de 22 de Setembro, para desempenhar as funções de técnico superior, nível XI, escalão A, do quadro do Instituto das Comunidade.

O presente contrato tem a duração por tempo indeterminado.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 17 de Novembro de 2008).

Instituto das Comunidade, na Praia, aos 12 de Setembro de 2008.
– O Presidente, *Alvaro Apolo da Luz Pereira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Contrato autorizado pela S. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 17 de Junho de 2008:

Rui Firmino Faria Maia, licenciado em ciência política, contratado para exercer funções de técnico superior, referência 14, escalão A, do quadro privativo do Ministério das Finanças, no Gabinete de Estudos e Estratégia, nos termos na alínea a) do n.º 3 e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.03, do pessoal contratado do Ministério da Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 20 de Novembro de 2008).

Despacho de S. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 17 de Outubro de 2008:

Tornando-se necessário proceder a substituição do membro da UAM — Unidade de Acompanhamento Macroeconómico, criada pela Comissão de Acordo de Cooperação Cambial;

Ao abrigo do artigo 5.º da Resolução n.º 81/V/98, de 11 de Maio, que aprova o Acordo de Cooperação Cambial entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde;

Determina-se o seguinte:

Dr. Sandro de Brito passa a desempenhar as funções de membro da UAM, em substituição do Dr. Osvaldo Lima.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 36/2008, II Série, de 24 de Setembro o despacho de Sua Ex.ª a Ministra das Finanças, referente a licença sem vencimento de longa duração a Ana Paula Gomes Dias, verificadora aduaneira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas.

Onde se lê:

Ana Paula Gomes Dias, verificadora aduaneira, do quadro do pessoal da Direcção-Geral, das Alfândegas, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 14 de Setembro de 2006, conforme publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, de 27 de Setembro de 2006, é prorrogado a referida licença por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2008.

Deve-se ler:

Ana Paula Gomes Dias, verificadora aduaneira, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 14 de Setembro de 2006, é prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2008.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 40/08, II Série, de 22 de Outubro, o despacho do Director do Hospital Agostinho Neto, em que Zilda Maria Dias Fernandes, funcionária da Inspeção-Geral de Finanças, do Ministério das Finanças, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em 9 de Outubro de 2008, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Que as faltas dadas ao serviço de 28 de Junho a 11 de Setembro de 2008, devem ser justificadas”.

Deve se ler:

Que as faltas dadas ao serviço de 28 de Junho a 11 de Setembro, devem ser justificadas por ter acompanhado o filho menor para Portugal, Reinaldo Emanuel Dias Fernandes de Sena.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de Novembro de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

De 31 de Outubro de 2008:

Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, superintendente-geral da Polícia Nacional, é nomeado em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do número 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para exercer o cargo de assessor do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir 1 de Novembro de 2008.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.01 – Pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho).

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 31 Outubro de 2008. – A Directora-Geral, *Ana Costa*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 28 de Março de 2008:

Em conformidade com o artigo 15.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, por urgente conveniência de serviço (artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 46/89, os indivíduos abaixo indicados, nos termos dos artigos 16.º alínea b) e 17.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, que revê o Estatuto da POP, combinado com o artigo 10.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercerem o cargo de agentes de 2.ª classe, referência 1, escalão A da Polícia Nacional, com efeitos a partir de Abril de 2008.

N.º	Nomes
1	Danielson Dias Alfama
2	Nilton Delgado Rodrigues
3	Madelino Dias da Luz
4	António Pereira da Rosa
5	Anilton Jorge Pereira Lobo Romão
6	Rui Alexandre Silva Fortes
7	Julio Cesar Carvalho Alves
8	Anilton Jorge Rodrigues dos Reis
9	José Luis Tavares Gonçalves Nogueira
10	Danielson Dias Lima
11	Vera Lúcia Rocha da Cruz
12	Leinine Lopes Correia
13	Carlos dos Santos da Veiga
14	Paulo Jorge Lopes Tavares
15	Hélio Alison Almeida Correia
16	Nilda Eneida de Pina Fonseca Pereira
17	Dulcinio Augusto Mendes de Pina Barros
18	Aristides Ribeiro Cardoso
19	Ailton Andrade Morais
20	Gil Augusto Pina Cardoso
21	Iza ias Tavares dos Reis
22	José Maria Mendes Delgado
23	Inivaldo Vaz de Carvalho
24	Daniel delgado Cruz
25	José Autilio Borges Vieira de Vasconcelos
26	Carlos Andreny Monteiro Aparício
27	Arlindo Jorge Duarte
28	Evanilson Duarte Rodrigues 29 Manuel António Lopes Moreira
30	Odair Davidson Martins Fortes
31	Dilson Manuel Vieira
32	Gilson Emiliano Fernandes Tavares
33	Pau líno Alves Correia
34	Manuel Inocencio da Cruz
35	Rique Inelson Almeida Fortes
36	Admar Baptista Marques Ferreira
37	Ivaldir Isidoro Rodrigues Silva
38	António Pedro Tavares
39	Manuel António Lopes Miranda
40	Adilson Martins Veiga
41	Bruno António Centeio Fontes
42	Denilson Emanuel da Moura Tavares
43	Angelo Danilson Fernandes Gonçalves
44	Eder Manuel Semedo Tavares
45	João Macisto Alves Silva
46	Bernardino Barreto Monteiro
47	Admir Lopes Semedo Gonçalves
48	Alvaro Lopes Souto Amado
49	Florindo Jorge Correia Fernandes
50	Humberto João Jardim da Cruz Fernandes
51	Emerson dos Santos Almeida
52	Allton Aderito Tavares Monteiro
53	Victor Manuel Furtado Semedo
54	Sebastião Manuel Teixeira Pereira
55	Odair Julio Tavares da Veiga
56	Claudio Silva Monteiro
57	Rui Luis Correia Fernandes
58	Higor Abner Tavares da Silva Almeida
59	Azinildo Duarte Neves
60	Wilson Santos de Brito
61	Adilson Paulo Pinto Almeida
62	Elizio Semedo Andrade
63	Jorge Pedro Miranda Soares de Carvalho
64	António Barbosa Monteiro
65	José Jorge Fernandes
66	Ravy Mendes Furtado
67	Ivo Maria Varela Gomes
68	Nelson dos Reis Moniz
69	Edson Patrick dos Santos
70	Evandro Luis Cardoso dos Santos
71	João António Tavares Coelho Serra
72	Claudio Osvaldo Tavares Semedo
73	Moises Mendes Tavares
74	Ovídio Dias Furtado
75	Jailson Fonseca Andrade
76	Solange Helena Pereira Gomes
77	Leonel Furtado da Luz
78	Helder Manuel Pina Andrade *

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 24 de Novembro de 2008:

É autorizada a Associação “África 70”, pessoa colectiva de direito privado, com personalidade jurídica reconhecida pelo Governo da República de Itália e sede social na cidade de Milão, a exercer a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 25 de Novembro de 2008. – O Director e Gabinete, p/s, *Mário Ludgero Correia*

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Justiça:

De 11 Maio de 2008:

Natalina Maria Fonseca Lima, licenciada em Direito, ora a desempenhar, em comissão de serviço, as funções de Directora de Serviço da Reinserção Social, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora dos Registos de terceira classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, ficando colocada na Conservatória dos Registos Centrais, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto - Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina, licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso, nomeado, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Notário de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, ficando colocado na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Yodalis Chacón Batista, licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora dos Registos de 3.ª Classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, ficando colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santa Cruz, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Emiliana Maria Silva Branco, licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora dos Registos de terceira classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, ficando colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe da Boa Vista,

- 79 Paulino Ramos Cardoso
- 80 Óscar Gomes Monteiro
- 81 Hélio Arascide Martins Tavares
- 82 Jailson Manuel Gonçalves Fernandes
- 83 Eurico Jorge Gonçalves Monteiro
- 84 Emilio Filomeno Moreira Lopes
- 85 Jair Aderito Moreira Rodrigues
- 86 Anilton Borges Inocêncio
- 87 António Semedo Rocha Cabral
- 88 Manuel Sanches Semedo
- 89 Miguel Jorge Moreira da Veiga
- 90 Sandra Pires Neves
- 91 Adilson Pina Centeio Fidalgo
- 92 Danilson Monteiro Silva
- 93 Adilson César da Silva Amado
- 94 Fernando Jorge Loff
- 95 Adilson Silva Soares Almeida
- 96 Gilberto Alves Andrade
- 97 Adilson Sanches Tavares
- 98 Ramiro Orlando Gomes Timas de Pina
- 99 Nivaldo Rocha Rodrigues Miranda
- 100 João da Graça de Barros Gomes Almeida
- 101 Jorge Anilton Sanches Moreno
- 102 José Eduardo Mendes Correia
- 103 Silverio Tavares dos Santos
- 104 Samoel Lopes de Andrade
- 105 Paulo Jorge Araujo Fortes
- 106 Edmir Fernandes Tavares
- 107 Ilizabeth de Andrade Montrond
- 108 Anilton dos Reis Cabral
- 109 Anilton de Jesus de Pina Lopes
- 110 Cátio Hielton Correia de Pina
- 111 João José Tavares Teixeira
- 112 Liudimila da Rosa Barbosa Vicente
- 113 Raimundo Andrade Carvalho
- 114 Adriano Andrade Lopes
- 115 Antonina Ramos Tavares Silva
- 116 Mano Varela Brito
- 117 Paulo Jorge Tavares da Conceição Rodrigues Moreira
- 118 Maria Manuela Pina Sequeira Miranda
- 119 Dilva Lopes Silva

As despesas têm cabimento orçamental na rubrica 3.01.0 1.02 – Pessoal de quadro – Polícia Nacional – Ministério da Administração Interna.

Despacho do Director Nacional da Polícia Nacional:

De 31 de Julho de 2008:

Ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, é transferido por conveniência de serviço, Rufino Maria Lima, agente de primeira classe da Polícia Nacional, do Comando Regional do Sal, para o Comando Regional da Praia.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 24 de Novembro de 2008. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Delgado*.

ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Maria Ivete Santos da Silva Marques, licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Notária de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santa Catarina, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

De 13 de Novembro:

Fernando Jorge Mendes Almeida, técnico profissional, do quadro da Direcção-Geral da Reinserção Social de Portugal, dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2008, no cargo de Director da Cadeia Central da Praia que, ao abrigo do Acordo de Cooperação no Domínio da Função Pública assinado em 28 de Abril de 1999, entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Cabo Verde e aprovado pelo Decreto n.º 4/2000, de 17 de Abril, vinha desempenhando e para que havia sido nomeado por despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça, de 18 de Setembro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* II Série, n.º 50/2007, de 19 de Dezembro, nos termos da alínea c), do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente.

De 10 de Junho:

Esmeralda Fernandes Gomes, licenciada em Psicologia, nomeada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei n.º 35/87, de 2 de Junho, para exercer a função de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção de Serviço de Reinserção Social da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Ariana Augusta Gomes Monteiro, licenciada em Ciências Sociais, nomeada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei n.º 35/87, de 2 de Junho, para exercer a função de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção de Serviço de Reinserção Social da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Maria de Rosário de Fátima Pires, licenciada em Psicologia, nomeada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e n.ºs 1 e 2 do Decreto-lei n.º 35/87, de 2 de Junho, para exercer a função de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção de Serviço de Reinserção Social da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 21 de Novembro de 2008).

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 28 de Novembro de 2008. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto de S. Ex.ªs a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade e a Ministra das Finanças:

A reforma da Contabilidade Pública visa atingir importantes objectivos no quadro do sistema integrado de gestão desconcentrada e administrativa financeira do Estado. Segundo o Decreto-Regulamentar n.º 3/2007, de 29 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* I Série n.º 5, do mesmo ano, designa o ordenador principal no âmbito da gestão corrente.

Artigo único

Nomeia a directora administrativa e financeira, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, Juliana de Jesus Miranda Soares de Carvalho, para exercer no âmbito da gestão corrente as atribuições de ordenador financeiro principal de acordo com o estipulado nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2007, de 29 de Janeiro.

Gabinete da Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade e a Ministra das Finanças, na Praia, aos 24 de Novembro de 2008. – As Ministras, *Fátima Fialho* e *Cristina Duarte*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 9 de Setembro de 2008:

Luis António Teixeira Cardoso, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de director de serviço de inspecção e controlo da IGAE, de conformidade com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugados com o artigo 4.º alínea b), do Decreto-Lei n.º 13/98, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código Económico 03.01.01.01 — pessoal do quadro especial, da inspecção-geral das actividades económicas. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 2008).

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 26 de Novembro de 2008. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

De 30 de Julho de 2008:

José Carlos Moniz Varela, licenciado em antropologia, nomeado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de

serviço as funções de director de gabinete da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Lágida Kórsia Almeida Coimbra Monteiro, licenciada em economia, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de assessora da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

José Vaz Furtado, licenciado em jornalismo, nomeado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com o alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço as funções de assessor da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 1.ª, classificação económica 03.01.01.01. do Orçamento do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social. – (Isentos de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 de Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na Praia, aos 4 de Agosto de 2008. – O Director, *Silvino Pires Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos e o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 10 de Setembro de 2008:

Emílio Gomes Sanches, técnico superior, referência 13, escalão B, quadro da Direcção-Geral das Pescas, em comissão ordinária de serviço na Câmara Municipal de Santa Cruz, conforme publicado no *Boletim Oficial* n.º 30 II série, de 18 de Agosto de 2004, é prorrogada a referida comissão, nos termos dos artigos 11.º a 16.º do Decreto Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com artigo 2.º e 15.º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de Dezembro de 1991.

De 21 de Novembro:

Teresa Paula Lopes de Barros, técnica superior, referência 14, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral das Pescas, na situação de licença sem vencimento por 30 dias, conforme publicado no *Boletim Oficial* n.º 39 II Série, de 15 de Outubro de 2008, é prorrogada a referida licença por mais 60 (sessenta) dias.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 21 de Novembro de 2008. – Pela Direcção, *Vladimiro Martins*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De:

Elson Benjamin dos Santos, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de assessor para área de cooperação de S. Ex.ª a Ministra

da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.01, do Orçamento em execução no Gabinete da Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. – (Isento do Visto de Tribunal de Contas).

Gabinete da Ministra de Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 30 de Agosto de 2008. – O Director e Gabinete, *Cornélia Ireneia Évora Mirnda Pereira*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex.ª a Ministra da Descentralização Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Junho de 2008:

Maria da Luz Bettencourt Modesto, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de director de serviços de cartografia e cadastro da Direcção Geral do Ordenamento do Território e de Habitação, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

De 13 de Novembro:

Maria da Luz Bettencourt Modesto, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Director de Serviços de Cartografia e Cadastro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e de Habitação, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril e com base no parecer jurídico do assessor deste Ministério, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 17 de Novembro de 2008. – O Director, *Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.ª, a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 24 de Março de 2008:

Maria dos Reis Monteiro Gomes, assistente graduada, referência 116, escalão A, do quadro definitivo da Universidade de Cabo Verde, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Agosto de 2003, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 — pessoal do quadro do orçamento da Universidade de Cabo Verde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 2008).

De 26:

Gabriela Auxilia da Silva, técnica superior da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, referência 15, escalão D, transferida para o quadro da escola de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico da Praia, na categoria de assistente, referência II, escalão B, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º a 5.º, do Decreto-Lei n.º 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 22.º e artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 82/2005, de 12 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 — pessoal do quadro do orçamento do Instituto Pedagógico. – (Isento de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior e a Presidente da Câmara Municipal do Paul:

De 15 de Setembro de 2008:

Nelson Alcântara Sousa do Rosário, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior do Paul, requisitado para exercer, em comissão ordinária de serviço, funções de Delegado Municipal, na Câmara Municipal do Paul, ao abrigo dos artigos 11.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 14/IV/91 de 30 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho.

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior e o Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau:

De 10 de Novembro de 2008:

Leonilda Maria Delegado Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de São Nicolau, requisitada, para exercer funções de Directora do Gabinete da Juventude, Cultura e Desportos da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, nos termos dos artigos 11.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação:

De 19 de Novembro de 2008:

Iolanda Maria da Graça Monteiro Sancha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de São Vicente, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um (1) mês, nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2008.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de João Moreira Lopes dos Santos, no cargo do Director da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico de Assomada.

COMUNICAÇÃO

Para efeitos julgados por convenientes, comunica-se que foi dada por findo o mandato da Deputada Nacional, Virgínia Baessa Cabral Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Cruz, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2008, pelo que a mesma deverá retomar as suas funções, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de Agosto.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex.^a o Secretário Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 5 de Abril de 2004, referente a progressão da professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, Maria Fernanda Monteiro Fernandes de Andrade, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de São Vicente, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...Maria Fernanda Andrade...

Deve ler-se:

...Maria Fernanda Monteiro Fernandes de Andrade.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 6 de Agosto de 2008, o despacho de S. Ex.^a o Secretário de

Estado da Educação, de 28 de Julho de 2008, referente a redução de 8 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, da professora de ensino secundário principal, referência 10, escalão D, Maria Ivete Gomes Monteiro Morais, em comissão ordinária de serviço, exercendo funções de Secretária Permanente da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 10 escalão A...

Deve ler-se:

...referência 10 escalão D.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 20 de Novembro de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

EXTRACTO DA DELIBERAÇÃO

De 14 de Novembro de 2008

Ângela Cristina Marques Rodrigues, Juiz de Direito de 3.ª classe, esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de 2.ª Classe do Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme

Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 24 de Novembro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 20/2008

de 30 de Outubro

CRIA A EQUIPA DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM)

A Câmara Municipal da Praia criou em 1995 um Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico que tem vindo a produzir, desde essa altura, muitos dos estudos de caracterização do município. Com base nesses estudos, no período das eleições autárquicas de 2008, foi apresentada uma proposta de PDM para a consulta pública.

Como apreciação global, o referido documento apresenta-se bastante incompleto. Essa classificação é essencialmente fundamentada com omissões graves, a começar pela ausência do documento fundamental, a Planta de Ordenamento – a Planta Legal, demonstrando que não foram tidas em conta as directrizes do plano de ordenamento do território, o que significa que tecnicamente o documento não cumpre a legislação vigente. Na ausência da Planta de Ordenamento, tentou-se resumir o PDM à demarcação de áreas para as Unidades Operativas de Planeamento e de Gestão (UOPG), que não são mais do que os limites administrativos dos diversos bairros da capital.

O facto de se ter optado como único instrumento de planeamento, a fragmentação do território da cidade em 37 UOPG's, é revelador de ausência de uma estratégia objectiva e de uma visão global para todo o Concelho, composto por sistemas gerais/comuns de articulação. Só a título de exemplo e de referência, cidades muito maiores como Lisboa apresenta no seu PDM apenas 30 UOPG's e Oeiras 15 UOPG's.

A referida Proposta de PDM tem um carácter mais de estudo sociológico e de caracterização demográfica, do que de instrumento de gestão territorial, pois assenta em exaustivos diagnósticos da realidade sócio-económica produzidos pelo Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico desde 1995, com alguma desactualização dos dados estatísticos, descurando assim algumas das análises e últimas tendências evolutivas da Cidade.

De uma maneira geral, o documento limita-se aos habituais “chavões” desprovidos de real intenção de transformar os princípios teóricos dos estudos em planos, para a sua efectiva aplicação. É um documento extremamente passivo, descritivo e muito pouco interventivo à escala do concelho. Apesar de estarem bem identificadas as carências do concelho — através dos documentos de suporte fornecidos pelo Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico, não são preconizadas medidas concretas, focalizadas para as carências apresentadas. Os objectivos são muito vagos e não são explícitos os mecanismos através dos quais se pretende concretizá-los. Não são definidos sistemas de protecção e valorização ambiental, de recursos energéticos, naturais, culturais, agrícolas e florestais. Não é apresentada nenhuma programação da execução do plano e das opções de ordenamento estabelecidas, facto que se caracteriza pela ausência de prazos de execução das opções de ordenamento estabelecidas. Não existe nenhum programa na área habitacional nem na requalificação urbana, não estando previstas medidas de reconversão de áreas críticas ou degradadas.

No que respeita à salvaguarda dos interesses das populações, apesar das intenções de salvaguarda desses interesses serem explícitas ao longo do documento, na realidade não existem medidas concretas de actuação em defesa dos municípios. Não se vislumbra nenhuma proposta de intervenção de cariz intermunicipal, que demonstre alguma preocupação na articulação com estratégias de desenvolvimento de municípios vizinhos, em vários sectores. Não se prevê nenhuma medida que visa a articulação do PDM com o desenvolvimento de um Plano Turístico do concelho. Em relação à Rede Viária Municipal e Transporte (Mobilidade), não se vislumbra qualquer intenção de melhorar a rede numa perspectiva estratégica de desenvolvimento, limitando-se apenas a decalcar a rede existente, em vez de, materializar uma proposta concreta de circular interna na cidade, a ligar os vários bairros, há muito reclamado. Em alguns apontamentos, o nível de detalhe é por vezes excessivo para os objectivos de um plano deste nível, assumindo a componente de desenho urbano e de projecto um papel demasiado relevante, sobrepondo-se à lógica de hierarquia de planos, deturpando o próprio espírito da lei. Os elementos de “desenho de pormenor” devido à escala de intervenção, devem ter pouco peso relativo no PDM, que privilegia mais os parâmetros urbanísticos de carácter mais quantitativo e genérico e menos os de carácter formal.

A elaboração do PDM é uma das grandes prioridades da actual equipa governativa e é neste sentido que, ao abrigo da al. b) do n.º 3 do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal da Praia reunida em sessão ordinária no dia 30 de Outubro de 2008, aprova a presente deliberação que cria uma equipa de trabalho para a elaboração do Plano Director Municipal (PDM).

1. Tarefas a executar (faseamento provisional)

Fase I: DEFINIÇÃO DE OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Formulação institucional dos objectivos estratégicos que se pretendem para o PDM e definição dos princípios orientadores para o documento.

Fase II: MEDIDAS PREVENTIVAS

Elaboração de um documento com medidas preventivas e provisórias até à entrada em vigor do PDM, tendo por base a legislação vigente

Fase III: PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Planta com a cartografia (actualizada) que vai servir de base à elaboração do plano, à escala 1/10 000 ou 1/25 000 (escalas de referência para elaboração de PDM).

Fase IV: PLANTA DE CONDICIONANTES

Definição de condicionantes administrativas (restrições de utilidade pública) e condicionantes ambientais (servidões/áreas não edificadas com zonas de risco, encostas de grande declive, áreas inundáveis, etc). Por um lado, inclui a recolha de informação junto das entidades públicas (espaço aéreo, transportes terrestres e marítimos, instalações militares e de segurança, telecomunicações, logística de abastecimentos, etc), e por outro, a demarcação de zonas sensíveis à ocupação humana, obtidas através de análise de risco ambiental.

Fase V: ESQUEMAS DE DESENVOLVIMENTO

Produção de elementos para debate público e participativo sobre modelos de desenvolvimento urbano a adoptar, obras de infra-estruturação urbana necessárias a executar e estratégias de desenvolvimento sustentável a seguir.

i) Modelo de Desenvolvimento Urbano

Elaboração de peças escritas e desenhadas (plantas informativas), reportando-se ao Modelo de Desenvolvimento Urbano do Concelho e na sua articulação com a divisão administrativa do território da cidade. Com o propósito de agilizar e tornar mais eficiente e flexível o planeamento urbanístico, as tarefas de levantamento/identificação da

situação e realidade de todo o município (área urbana e rural) devem ser remetidas e incluídas em planos de hierarquia inferior — mais executivos/operacionais (PDU e PD), de acção local, focalizadas para as cinco zonas (Praia Norte, Centro, Sul, Ocidental e Oriental), entendidas como eixos e pólos de novas centralidades da Cidade.

ii) Infra-estruturação Urbana, espaços verdes e equipamentos

Elaboração de peças escritas e desenhadas (planta de sistemas gerais), reportando-se à implantação de redes e sistemas estruturantes do território, nomeadamente traçados esquemáticos da rede viária (principais e locais) e das redes de infraestruturas urbanas (redes de saneamento e tratamento de águas residuais, drenagem, abastecimento de água, distribuição de energia, segurança, etc), áreas verdes e equipamentos urbanos.

iii) Estratégias de Desenvolvimento Sustentado

Adopção de estratégias de protecção do meio ambiente, salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural, medidas ecológicas, energias alternativas, iluminação pública ecologicamente sustentável, monitorização ambiental, edifícios sustentáveis, certificação energética, recolha e tratamento de lixo (reciclagem).

Fase VI: PLANTA DE ORDENAMENTO, RELATÓRIO E REGULAMENTO

i) Planta de ordenamento

Com base na pesquisa de elementos condicionantes, esquemas de desenvolvimento e seguindo as indicações estratégicas da CMP, serão elaborados instrumentos legais que permitem o município um controle mais efectivo sobre o seu território, através de disposições vinculativas do plano (planta legal), com definição do perímetro urbano/rural (e do próprio Concelho), classificação de áreas (urbanizadas, urbanizáveis e não urbanizáveis) e uso do solo (habitacional, terciário, industrial, etc)

ii) Relatório e Regulamento

Elementos justificativos e instrumentos legais (o regulamento) elaborados com base nos objectivos, medidas e soluções adoptadas, em concordância com a Planta de Ordenamento.

Fase VII: PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO DO PLANO

Elaboração de programas detalhados de execução e de financiamento.

Fase VIII: CONSULTA PÚBLICA, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Disponibilização de informação online para consulta e discussão pública; organização de sessões de apresentação pública das propostas desenvolvidas, ao longo do processo de elaboração; criação de Plataforma Colaborativa e participativa para acompanhamento do PDM, com recurso a fóruns online, sistemas de informação geográfica online, etc.

2. Documentos do plano

2.1. Documentos fundamentais

Regulamento;

Planta de ordenamento (à escala de 1:10 000 ou 1:25 000);

Planta de condicionantes.

2.2. Documentos complementares

Estudos; Relatórios fundamentando as soluções adoptadas; Programa geral de execução.

2.3. Anexos

Dossiers diversos de servidões e restrições de utilidade pública; infraestruturas, programação de equipamentos, perímetro urbano, processo de discussão pública, plantas diversas.

3. Equipa técnica

Para o cumprimento das tarefas e actividades, constitui-se a seguinte equipa técnica:

Coordenador: Arq. Rafael Fernandes

Aspectos de infraestruturas urbanas e rodoviárias: Engs. Javier Martinez e Luís Santana

Aspectos territoriais: Arqs. Paulo Martins, Joaquim Dias e Nuno Lobo

Aspectos físico-ambientais: Eng.º Pedro Ramos

Aspectos económicos: Dr.ª Djamilia Ramos (economista)

Tecnologia de informação urbana: Dr. Rui Dias (geógrafo)

4. Coordenação política

A coordenação política da elaboração do PDM é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores responsáveis pelas áreas de ordenamento do território, do ambiente e da economia.

5. Dever de colaboração

Os serviços competentes da Câmara Municipal da Praia em matérias de interesse para a elaboração do PDM, respectivos técnicos e funcionários, deverão facultar toda a colaboração à equipa técnica, necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente fornecendo documentação e elementos de que dispõe, como cartografia, ortofotos, cartas de equipamentos, infra-estruturas, entre outros, incluindo outros documentos de orientação, estudos antecedentes e outras informações relevantes a ter em conta na execução do plano.

Câmara Municipal da Praia, aos 14 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**Câmara Municipal**

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 30 de Setembro de 2008:

Énio Lanúvio Francisco de Oliveira Fontes, bacharel em filosofia, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de divisão de ambiente, espaços verdes e saneamento, ao abrigo do n.º 1, alínea b) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no código 03.01.01.03, do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Novembro de 2008).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 25 de Novembro de 2008. — O Presidente, *João Gomes Duarte*,

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO**Câmara Municipal****DELIBERAÇÃO**

De 24 de Julho de 2008

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua terceira sessão ordinária no dia 24 de Julho, após a discussão da proposta apresentada pelo seu Presidente, autorizou, a reformulação do contrato de trabalho a termo de António Socorro Fernandes do cargo de condutor auto ligeiros referência 2 escalão A, para condutor auto de pesados, referência 4, escalão A, nos termos conjugado dos artigos 35.º n.º 3 alínea c) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e 24.º n.º 1 da lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, e artigo 92.º n.º 2 alínea d) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua terceira sessão ordinária no dia 24 de Julho, após a discussão da proposta apresentada pelo seu Presidente, autorizou, a reformulação do contrato de trabalho a termo da Sanjoana Lopes Monteiro do cargo de recepcionista, referência 2, escalão A, para assistente administrativo referência 6, escalão A, nos termos dos artigos 29.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os artigos 24.º n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 92.º n.º 2 alínea d) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 2008).

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 23 de Outubro de 2008. — O Secretário Municipal, *Luís Silva Barros Alves*.

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 150\$00